

DECRETO N° 042/2024, de 07 de junho de 2024.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2024, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
2.009 - **Assistência Farmacêutica Básica**
3.3.93.32.00.00.00.00 1.0500 (210) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$
1.000,00

08 - **SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
08.01 - **Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária**
2.184 - **Apoio a Bacia Leiteira**
3.3.90.62.00.00.00.00 1.0500 (495) - Aquisição de Produtos p/ Revenda.....R\$
3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$
4.000,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
2.009 - **Assistência Farmacêutica Básica**
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (207) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$
1.000,00

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01 - Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.185 - Apoio à Psicultura
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (496) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$
3.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$
4.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 07 de junho de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--